



Sinditest Notícias

Sindicato dos Técnicos de Segurança no Trabalho do RS - SINDITEST/RS

Rua Dr Flores 105/406, Porto Alegre/RS - 90020-122

www.sinditestr.org.br sinditestr@brturbo.com.br 51 3221-7120 - Informativo junho 2009

14º

Encontro Estadual dos Técnicos em Segurança do Trabalho do RS



SINDITESTRS
Cidadania o tempo todo!
Filiado à FENATEST

Promover a integração de alunos, escolas, sindicato e profissionais; informar sobre o cenário atual e perspectivas da saúde e segurança do trabalho no país; fazer da informação, meio para a proteção da saúde e segurança do trabalhador, são os objetivos do 14º Encontro Estadual dos Técnicos em Segurança do Trabalho que acontece no dia 19 de junho na Prevensul 2009.

O 14º Encontro Estadual é promovido e realizado pelo Sindicato da Categoria no Estado, SINDITESTRS, conta com o apoio institucional da Proteção Eventos e NN Eventos, sendo um dos eventos paralelos da Prevensul 2009 que ocorrerá de 17 a 19 de junho no Centro de Eventos da PUC em Porto Alegre.

A abertura oficial do encontro será às 09:30h com breve pronunciamento da FENATEST, Revista Proteção, SRTE, NN Eventos, SINDISAÚDE-RS e SINDITESTRS.

Às 10:00h, grupos de trabalho do SINDITESTRS apresentam as principais ações realizadas pelo Sindicato no último ano e fazem uma breve leitura sobre a Saúde e Segurança do Trabalho no contexto atual.

Lesões por Esforços Repetitivos (LER): O papel do Técnico em Segurança do Trabalho frente às LER é a palestra das 10:30h, com o Psicólogo Antônio Jane Cardoso.

Após, haverá o intervalo para almoço e visita a feira.

Em continuidade à programação, às 13:30h haverá a participação do Ministério Público do Trabalho abordando o tema: A atuação do Ministério Público do Trabalho em defesa da saúde e segurança do trabalhador, tendo como palestrante a Procuradora do Trabalho Márcia de Freitas Medeiros.

Às 15:00h tem início o Show do Conhecimento em Saúde e Segurança do Trabalho, uma disputa alegre e descontraída entre escolas formadoras de Técnicos em Segurança do Trabalho no Estado, com alunos respondendo perguntas sobre SST formuladas por "Sílvia Santos", nos moldes do "Show do Milhão". Escola e aluno vencedores recebem um instrumento de medição e troféu.

O encerramento do 14º Encontro Estadual dos Técnicos em Segurança do Trabalho do RS está previsto para 16:00h com visita à feira.

A inscrição é gratuita e pode ser feita no estande do Sindicato durante a Prevensul ou pelo site www.sinditestr.org.br

CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO

Visando capacitar e aprimorar a Categoria, em 2008, além do 13º Encontro Estadual na cidade de Pelotas, o SINDITESTRS realizou mais 27 eventos totalizando 267 horas entre debates técnicos, cursos e treinamentos. A participação foi de aproximadamente 600 pessoas, entre estudantes, Técnicos formados e também outros profissionais. Além do baixo valor, subsidiado para sócios com o semestre em dia chama à atenção a qualidade dos eventos. Porto Alegre, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Erechim, Osório, Pelotas, Santa Maria e Triunfo, foram as cidades onde os eventos foram realizados.

Entre em contato conosco e informe-se sobre como fazer eventos do Sindicato em sua cidade ou região.

TÉCNICO PODE SIM FAZER E ASSINAR O PPRA

A NR-9 no item 9.3.1.1 e inúmeras Notas Técnicas do MTE escancararam, de forma clara e inequívoca, que "a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR". Mesmo assim, sempre paira no ar um murmurinho, vindo bem sabemos de onde, de que FAZER o PPRA o Técnico pode, o que não pode é ASSINAR.

É para combater inverdades como estas, de que o Técnico não pode assinar o PPRA, que precisamos de um Sindicato forte e representativo. Foi necessário que o SINDITESTRS entrasse na Justiça para que o Sistema confeia/crea entendesse o que está escrito no item 9.3.1.1 da NR-9, ou seja: O TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PODE SIM, FAZER E ASSINAR O PPRA bem como, os demais programas previstos em Norma Regulamentadora tais como o PCMAT. Acesse o site do sindicato e veja na íntegra a decisão do Superior Tribunal de Justiça, RECURSO ESPECIAL Nº 1.002.351 - RS (2007/0257377-5) decisão esta, Transitada em Julgado.

Portanto, se você foi notificado ou autuado pelo Sistema confeia/crea, entre em conta-to com o Sindicato imediatamente que saberemos orientá-lo de como proceder para dar um basta a essa ilegalidade que querem, seja vista como normal.

Entre em nosso site www.sinditestr.org.br e associe-se.

PORTARIA 17

Após esgotarmos as possibilidades de revogação, de tão nefasta Portaria, na esfera administrativa junto ao MTE, onde as respostas foram sempre no sentido de mantê-la, ingressamos com representações no Ministério Público Federal (Protocolo nº PR\RS – SCA – 002583\2009) e Ministério Público do Trabalho do RS (Protocolo nº 003825\2009) pedindo a intervenção destas instituições no sentido de revogá-la.

Obtivemos nestas representações a adesão de diversas entidades sindicais de todo país, merecendo destaque a CUT\RS, CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e o FST – Fórum Sindical dos Trabalhadores integrado por todas Confederações e algumas Centrais Sindicais, com o peso representativo de aproximadamente 60 milhões de trabalhadores.

Conheça a íntegra de nossas representações, com a competente argumentação legal de nosso setor Jurídico (Paese Advogados), em nosso site, onde manteremos as informações relativas ao andamento das aludidas representações.

CURSO À DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Compactuar com este modelo de curso é no mínimo uma irresponsabilidade. Somos frontalmente contra essa modalidade de aprendizado em nossa formação.

Somos profissionais da Área de Saúde. Nossa atuação pode decidir sobre a vida ou a morte de um colega trabalhador. Mais que isso, objetivamos a promoção da saúde dos trabalhadores, através da aplicação de técnicas definidas e informação adequada aos patrões e colegas de trabalho, para o entendimento e cumprimento da legislação específica vigente.

CONSELHO PROFISSIONAL

Agora sim, nosso processo se encontra na Casa Civil. Entretanto, após reunião que participamos com assessores de Ministra Dilma Rousseff, em março deste ano, se depender da Casa Civil não sai nosso Conselho. Ficou claro que a única possibilidade é a intervenção direta do Presidente da República neste processo. Nossa Federação está trabalhando nesse sentido. Assim que soubermos de novidades, informaremos em nosso site.

PORTARIA 262

Já circulam por todo o país, CTPS com o número do registro profissional de Técnico em Segurança do Trabalho lançado de forma manuscrita, com um carimbo informando o nome do servidor público que fez a anotação e sua rubrica sobre o referido carimbo.

Definitivamente, portas escancaradas às fraudes e falsificações em nosso registro profissional.

A SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho não tem mais nenhuma interferência ou responsabilidade sobre nosso registro profissional, quem responde por ele é um setor do Ministério do Trabalho e Emprego, identificado como Secretaria de Política Pública de Emprego.

A publicação desta Portaria 262, revogando a NR-27, de forma arbitrária e unilateral, retirou da lei o texto que definia “nosso registro profissional no Ministério do Trabalho até que tivéssemos Conselho Profissional próprio”. Com isso, as fraudes vão gerar um caos em nosso registro profissional, o caos

servirá de auto-estrada para o Ministério do Trabalho e Emprego, em nova Portaria, arbitrária e, unilateral remeter nosso registro profissional para o Sistema confea\crea, enterrando de vez nossa justa aspiração de termos nosso próprio Conselho. Na reunião da nossa federação (FENATEST), em março deste ano, em Brasília, por sugestão do SINDITESTRS, foi aprovado por unanimidade (22 Estados), o ingresso de ação competente na Justiça, pedindo a revogação desta Portaria. Vamos acompanhar o andamento desta ação e manter a categoria informada no RS, pelo nosso site

10

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 09 / 06 09 como

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº 8327 Liv. Fls. Data 09.06.09

DRT 00.7310/2009 - *Julia Garcia Vanny*

Ass. do Funcionário *Portarias 262/08*

Substituta DRT/RS

Agora, o registro profissional do Técnico em Segurança do Trabalho é assim

SINDITESTRS: Cidadania o tempo todo!